



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº 108 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

**Assunto:** SOLICITA O MANILHAMENTO E CAIXA DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA PRES. PEDREIRA, ESQUINA DAS RUAS MANOEL WALFRIDO E RUA JOÃO DO PRADO, TROCA DE MANILHA DE 30 CM POR DE 60 CM, NA RUA OSÉIAS MARTINS DE ALMEIDA COM A ESQUINA DA RUA TENENTE DE SOUZA ATÉ A PASSARELA, E QUE SEJA CONSTRUÍDO DEKS E PRAÇAS NAS SEGUINTE RUAS, RUA HORÁCIO QUIRINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ MONSSUETA E NA RUA DO RÓCIO, E 1 (UMA) QUADRA DE BASQUETE NA RUA DO RÓCIO ONDE SITUA ATUAL SECRETARIA DE ESPORTE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, solicitando o manilhamento e caixa do sistema de esgoto na rua Pres. Pedreira, esquina das ruas Manoel Walfrido e Rua João do Prado, troca de manilha de 30 cm por de 60 cm, na Rua Oséias Martins de Almeida com a esquina da rua Tenente de Souza até a passarela, e que seja construído deks e praças nas seguintes ruas, rua Horácio Quirino de Araújo, rua José Monssueta e na rua do Rócio e 1 (uma) quadra de basquete na rua do Rócio onde situa atual secretaria de esporte.

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores em virtude do sistema atual esta sempre vazando, causando sérios problemas colocando em risco a saúde de todos, e existe um número grande de moradores que usam a pesca como meio de vida e por isso a necessidade de instalarmos alguns deks, e no caso da praça é um bairro bem grande e que não possui nenhuma praça.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 10 de Março de 2015.

Autor  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
VEREADOR - PMDB

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor.  
0 votos contra  
e 03 abstenções (des)  
Paraty, 10/03/15  
Presidente

RECEBIDO EM  
10/03/15